



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 155/2001

EM, 22 DE MARÇO DE 2001.

**AUTORIZA O PODER MUNICIPAL
FIRMAR CONVÊNIO NA ÁREA
ADMINISTRATIVA, COM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço
saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar com o
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar auxílio ao Juizado Especial da
Comarca de Mamanguape.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE MARÇO DE 2001.**

José Ribeiro da Silva
- Prefeito -